

MARCIA AMANTINO\*

## A escravidão negra e a Companhia de Jesus no Rio de Janeiro, século XVIII

Este texto busca apresentar uma discussão a respeito da relação que os religiosos da Companhia de Jesus mantiveram com a escravidão de negros na América portuguesa, mais especificamente na capitania do Rio de Janeiro, ao longo do século XVIII. A análise, não apenas procura entendê-los como teóricos deste tema, como também identifica a ordem como uma das maiores proprietárias de escravos das Américas e da capitania durante parte de Setecentos.

Os jesuítas, logo depois de desembarcarem em Salvador, com o governador-geral Tomé de Sousa, em 1549, tomaram contato com a realidade da colônia portuguesa e perceberam que o projeto evangelizador não seria possível sem o trabalho de cativos e a posse de terras. Gradativamente, iniciaram um processo de acúmulo desses dois principais elementos de sustentação naquela sociedade. A escravidão de alguns grupos era a base para que o projeto de conquista e de cristianização pudesse ser levado adiante (Leite 1955, 391-394). Terras e mão de obra abundantes significavam autonomia financeira para seguirem com seus objetivos missionários. Desta maneira, em finais do século XVI, o padre visitador Cristóvão de Gouveia escreveu uma espécie de relatório ao seu superior, apontando todos os problemas pelos quais passavam os colégios da Bahia e do Rio de Janeiro. Dentre eles, a situação das terras e dos escravos como solução para a sustentação dos religiosos não lhe passou despercebida.

E se nós não lavrássemos as nossas terras com escravos, que para isso compramos e se não criássemos algumas vacas com os mesmos, de nenhuma maneira poderíamos nos sustentar. (Archivum Romano Societas Jesus, Bras. II, 330-331)

---

\* Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.  
ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3229-9142>. E-mail: [marciaamantino@gmail.com](mailto:marciaamantino@gmail.com).

Assim, de pobres padres que precisavam das esmolos dos fiéis no século XVI, a Companhia de Jesus tornou-se uma grande concentradora de terras e escravos já na centúria seguinte e, nos Setecentos era uma ordem cuja produção de riqueza estava eminentemente consolidada com base no escravismo.

A concentração de escravos sob sua administração fez com que a ordem precisasse de lidar com as inúmeras questões ligadas a esse cotidiano. Na literatura e documentação produzida pelos inicianos ao longo dos séculos XVI e XVII, foram comuns as discussões a respeito da legitimidade ou não da escravidão de índios e negros e de como a administração dessa mão de obra deveria ser efetivada. Isso foi tema de alguns trabalhos historiográficos, destacando-se, para o caso da América portuguesa, os de Ronaldo Vainfas (1986), Rafael de Bivar Marquese (2004, 2010) e Carlos Zeron (2011).

O que fica evidente, tanto na leitura dos textos produzidos pelos religiosos sobre a escravidão, quanto pelas análises feitas posteriormente pela historiografia, é que as opiniões dos padres jesuítas divergiam bastante. Mas, de acordo com Jesus Maria García Anoveros, a maioria acreditava na ilegalidade e na injustiça da escravidão negra, ainda que, em algumas situações, a escravidão de determinados grupos fosse permitida e legal porque cumpriria o papel de retirá-los da barbárie e permitiria a cristianização (Anoveros 2000, 184).

Assim, a legitimidade da escravidão era um tema polêmico na América ibérica. Em 1668, o padre jesuíta Diego de Avendaño, que vivia em Lima, no Peru, defendia usando como argumentos os três que já haviam sido apontados por Luís de Molina; ou seja, a escravidão seria justa quando: 1. fosse efetivada por meio de guerra justa sobre infiéis; 2. decorresse de uma punição por crimes praticados; 3. ocorresse por venda em caso de necessidade extrema. Além dessas três possibilidades, Avendaño indicava também questões mais práticas. Segundo ele, os religiosos mantinham e aceitavam o tráfico, assim como os reis. Logo, era legítima a escravidão. E, para finalizar seu raciocínio, afirmava que “sin ellos [os escravos] esta republica no puede subsistir” (Muñoz García 2007, 161). E isso tudo, acreditando que qualquer forma de compra e venda de escravos dentro ou fora da África, seria ilegítima porque não haveria como saber se o cativo era resultado de uma das três possibilidades de escravidão legítima já apontadas.

Avendaño não estava sozinho em suas ideias. Em 1684, o jesuíta Jacinto de Arrue assim se referiu a esta questão:

Si la Providencia no se opuso a la esclavitud del hombre negro, por muy escandalosa que fuera, de acuerdo con los motivos expuestos por San Pablo, la Compañía se veía autorizada a valerse de su trabajo para el adelanto del reinado de Cristo, de lo cual el mismo siervo no dejaría de sacar un gran provecho para su salvación. (Tardieu 2005, 75)

O jesuíta Lorenzo Casado, atuando na Província Jesuítica do Paraguai entre os anos de 1745 a 1767, assim se expressou sobre a situação da utilização de escravos negros pela Companhia:

La utilidad que de ellos se saca es la que explica el adagio de aquel reino, que oí muchas veces a los Padres mal con ellos y peor sin ellos. Mal con ellos porque si no son Buenos dan que hacer, nada se logra fugitivos y borrachos, si enferman cuesta no poco el cuidarlos. Pero sin ellos porque aquí sin negros, y esclavos, no hay quien cuide de las estancias ni quien sirva en las casas. (López 2005, 180-181)

Por outro lado, demonstrando as diferenças que existiam no grupo, alguns inacianos não concordavam com tais práticas escravistas e questionavam a legitimidade de a ordem enriquecer através da exploração do trabalho dos negros. Para eles, a escravidão introduzia malefícios na sociedade, tais como o ócio e a violência, e, ainda por cima, tirava a ocupação do branco pobre que, por sua vez, não admitia trabalhar para não se igualar ao negro escravo. Como também era impossível saber quem havia sido ou não capturado de forma lícita, a escravidão colocava no seio da sociedade cristã uma série de pessoas que estavam em condições ilegais de cativo e que eram tratadas de formas desumanas. Como exemplos desta posição contrária à posse de escravos pela Companhia, podem citar-se o padre geral Francisco de Borja e o jesuíta Miguel Garcia, que afirmou em uma de suas cartas: “a multidão de escravos que tem a Companhia nesta província, particularmente neste Colégio (da Bahia) é coisa que de maneira alguma posso tragar por não me poder entrar no entendimento ser licitamente havidos”. Para ele, tanto o cativo negro como o indígena eram ilícitos e os senhores cometiam terrível erro. Logo, o padre se recusava a confessar qualquer um que possuísse escravos (Alencastro 2000, 163; Leite 2000, vol. 2, 227-228).

Mesmo que de tempos em tempos algum inaciano levantasse a questão sobre a legitimidade do cativo negro ou mesmo sobre a moralidade de a Companhia possuir cativos, o fato é que a posse de negros foi constante pelos colégios e o início deste processo estava em África. Os argumentos eram muito claros:

Não há escândalo nenhum em padres de Angola pagarem suas dívidas em escravos. Porque assim como na Europa o dinheiro é o ouro e prata amoedada e no Brasil o açúcar, assim o são em Angola e reinos vizinhos os escravos. Pelo que, quando os padres do Brasil nos mandam o que lhe de cá pedimos, como é farinha (de mandioca), e madeira para portas e janelas, e quando os donos das fazendas que vem a esta parte nos vendem biscoito, vinho e outras coisas, não querem receber de nós a paga em outra moeda, senão na que corre pela terra que são escravos. Dos quais se carregam cada ano para o Brasil e Índias. (Alencastro 2000, 175)

Talvez pela escravidão estar completamente inserida nos negócios jesuíticos, o fato é que durante os séculos XVII e XVIII praticamente não houve uma voz no interior da Companhia que se levantasse contra esse sistema de trabalho compulsório na América portuguesa de maneira sistemática. Os principais autores pertencentes à ordem e que trataram sobre questões ligadas à escravidão apenas constataram sua existência e discutiram as melhores formas que os senhores deveriam usar para lidar com os cativos, demonstrando que o cativo deveria ser visto como uma salvação da alma e, portanto,

precisava estar ligado à catequese dos que eram transformados em escravos (Benci 1954; Antonil 2001).

Naquele momento, parecia evidente que, sem os escravos, a ordem não teria como se manter na colônia, e conseqüentemente ocorreriam problemas em várias outras partes do mundo, uma vez que os jesuítas estavam espalhados por diferentes regiões e elas se conectavam economicamente (Amantino 2014a, 226).

De qualquer forma, justificar a posse de tantos escravos sempre foi algo difícil de sustentar. Os colonos viam os padres com suas fazendas repletas de gado, de produtos exportáveis e, principalmente, de escravos como símbolo máximo de poder, ostentação e riqueza. Contra-argumentando, os jesuítas defendiam que somente mantendo todos estes bens e outros ainda é que a ordem poderia sustentar a catequese, impedindo práticas bárbaras e primitivas de alguns grupos. Por meio da riqueza gerada pelas fazendas e pelos seus bens, a ordem conseguiria sustentar os aldeamentos. Isto significaria manter os índios confinados em porções de terras, prontos para o trabalho e para a defesa das regiões onde se localizavam.

Apesar das discussões no interior da Sociedade de Jesus, a ordem continuou a possuir cativos, quer fossem indígenas, quer africanos e seus descendentes. Na América portuguesa era impossível exercer as funções nas cidades ou no campo sem contar com a presença maciça desta mão de obra cativa. À medida que os jesuítas aumentavam suas fazendas e produções, ampliavam a quantidade deles. De uma forma ou de outra, aparrando as suas próprias dissensões internas e os questionamentos com a população, os padres se adaptaram bem a essa situação, pois no momento em que foram expulsos de Portugal em 1759 e da Espanha em 1763, e respectivamente de suas possessões no continente americano, a ordem era a instituição que possuía o maior número de escravos na América. De acordo com Carlos Page (Page 2001, 116), “Al momento de su expulsión, la Orden jesuita era la mayor propietaria de esclavos negros de todas las colonias españolas, con más de 7000 de ellos bajo su control”. Seus principais colégios e fazendas possuíam, em 1753, 2150 cativos e no ano da expulsão, em 1767, já havia 3164 escravos. Charles O’Neill e Joaquim Maria Dominguez (2001, t. II, 1256) afirmam que, em 1767, no momento da expulsão dos jesuítas, estes possuíam cerca de 17 275 escravos, repartidos da seguinte maneira pelas províncias jesuíticas: o Novo Reino de Granada contava com 1774 indivíduos; Quito com 1364; o Paraguai com 5164; o Peru com 5524; o Chile com 2000. Além destes escravos espalhados pelas províncias, também havia no Colégio Máximo do México cerca de 1000 cativos; em Puebla mais 75 e em Havana, Cuba, mais 374 escravos. Na capitania do Rio de Janeiro, caso que nos interessa mais de perto, os padres possuíam, em 1759, cerca de 3339 escravos (Arquivo Nacional Torre do Tombo 1759-1760, Arquivo do Ministério da Fazenda 9/11/1759, Arquivo Histórico Ultramarino 1759).

Em 1757, dois anos antes da expulsão, estes religiosos, em um relatório ao superior, informavam que nas capitanias de São Paulo, Espírito Santo, Pernambuco, Bahia e Rio

de Janeiro possuíam 5933 escravos distribuídos entre os colégios, fazendas e engenhos, conforme demonstrado na tabela abaixo (fig. 1). Mesmo com algumas flutuações ou anos sem registros, percebe-se que, de uma maneira geral, os padres conseguiram manter relativamente estável o número de seus escravos ao longo de todo o século XVIII.

Anos	São Paulo	Espírito Santo	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	Totais
1701	60	200	920	758	950	2888
1707	52	200	200	700	900	2052
1722	180	--	--	876	--	1056
1725	252	419	--	1149	1000	2820
1736	357	535	104	1057	1500	3553
1738	370	583	455	1466	2586	5460
1743	264	633	192	1437	2337	4863
1757	406	826	523	1527	2651	5933

1 Mão de obra escrava dos jesuítas por capitanias – América portuguesa, 1701-1757.

Fonte: ARSI. Catalogus Primus ex Triennialibus. Provincia Brasilica – 1701-1757 – Catálogos breves e trienais – 1701-1736, Br. 6/II.

O que se pode inferir dos dados fornecidos pelos religiosos é a crescente concentração de escravos sob o domínio dos colégios ao longo do século XVIII, ainda que em alguns casos, como em Pernambuco, tenha ocorrido uma significativa diminuição. Claramente se percebe que, ao avançar o século XVIII, o colégio do Rio de Janeiro tomava a dianteira em relação ao número de escravos que possuía, ultrapassando, inclusive, o grande e mais antigo colégio da Bahia. A tabela abaixo (fig. 2) demonstra o percentual de escravos que estavam localizados em propriedades inicianas no Rio de Janeiro, utilizando apenas os anos em que há informações completas para todas as capitanias, a fim de perceber o que significava a quantidade de escravos que a capitania mantinha no total possuído pela ordem.

Anos	Total de escravos	Escravos no Rio de Janeiro	%
1701	2888	950	32,89
1707	2052	900	43,85
1736	3553	1500	42,21
1738	5460	2586	47,36
1743	4863	2337	48,05
1757	5933	2651	44,68

## 2 Concentração de escravos dos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro, século XVIII.

Fonte: ARSI. Catalogus Primus ex Triennialibus. Provincia Brasilica – 1701-1757 – Catálogos breves e trienais – 1701-1736, Br. 6/II.

Embora não se disponha de muitas informações sobre os escravos que a Companhia de Jesus possuía em cada uma de suas propriedades na capitania do Rio de Janeiro durante o período de administração jesuítica, percebe-se pelos números finais declarados até o ano de 1757 pelos próprios inacianos, e em 1759 pelos desembargadores responsáveis pelos sequestros de seus bens, que houve uma política de incremento desta população efetivada pelos padres. A tabela abaixo (fig. 3) demonstra os números de cativos que os inacianos mantiveram em cada uma de suas propriedades.

Colégio/fazendas/engenhos	1738	1743	1757	1759
Colégio	-			41
Fazenda de Santa Cruz	-	750	740	1016
Engenho de São Cristóvão	-	250	235	329
Engenho Novo	-	200	148	319
Engenho Velho	-	216	200	285
Fazenda de Campos Novos	-	163	190	190
Fazenda de Papucaia	216	225	223	315
Fazenda de Campos dos Goitacazes	-	500	820	681*
Fazenda de Macaé	-	33	60	111*

Colégio/fazendas/engenhos	1738	1743	1757	1759
Fazenda de Saco de São Francisco	-	-	-	53
Total	2586	2337	2616	3339

3 População escrava das fazendas/engenhos dos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro em 1738, 1743, 1757 e 1759.

\* AHU, RJ, cx. 16, doc. 1472.

Fontes: ARSI. *Catalogus Primus ex Triennialibus*. Provincia Brasilica – 1701-1757 – Catálogos breves e triennais – 1701-1736, Br. 6/II; Arquivo Nacional Torre do Tombo, Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas. 1759-1760 – maço 2038, cx. 1978. Auto de inventário da Fazenda da Papucaia; do Engenho Velho; de São Cristóvão; da Fazenda de Santa Cruz. No Arquivo do Ministério da Fazenda. Códice 81.20.16. Auto de inventário da fazenda de São Cristóvão de 1759; Códice 81.20.16. Auto de sequestro na Fazenda de São Cristóvão e terras dela pertencentes em 1759.

A partir destes dados sobre a quantidade de escravos possuídos pela Companhia de Jesus, buscou-se compreender como se estruturavam e se organizavam estes agrupamentos humanos distribuídos por cada uma das fazendas. Apesar de os escravos serem elementos de destaque em todos os inventários produzidos durante a expulsão dos jesuítas a partir de 1759, percebe-se que cada inventariante anotou informações que julgou relevantes e deixou de anotar outras. Assim, comum a todos apenas há o nome de cada escravo. A partir daí os inventários adquirem características próprias. Em uns aparecem as relações familiares, em outros, os seus valores, suas ocupações, procedências ou cores. Determinados inventários apresentam algumas destas informações reunidas, pelo menos para grupos de escravos. Em função destas características, é necessário analisar a documentação a partir de suas possibilidades<sup>1</sup>.

Analisando apenas os inventários realizados em 1759 no colégio da cidade do Rio de Janeiro, nas fazendas do Engenho Novo, Engenho Velho, São Cristóvão, Campos Novos, São Francisco Xavier, Papucaia e Santa Cruz, bem como os números finais identificados para as fazendas de Campos dos Goitacazes e de Macaé, sabe-se que os inácianos possuíam nestas fazendas 3339 cativos. Dos inventários que permitiram a realização da contagem por sexos identificou-se um total de 2547 (total 1), onde 1280 eram homens (50,25%), 1252 eram mulheres (49,16%) e 15 não puderam ser identificados por serem listados apenas como “crias” (0,59%). A estes números podem juntar-se os 111 cativos da fazenda de Macaé e os 681 escravos da fazenda de Campos dos Goitacazes, cujos inventários ainda não foram localizados, não havendo, portanto, como saber suas

1 Os autos de sequestro e os inventários começaram a ser elaborados no momento em que os desembargadores chegaram às propriedades inácianas e as confiscaram em nome do rei. Consta dessa documentação todo o tipo de material/produtos e/ou objetos encontrados nessas estruturas. A maior parte desses bens recebia um valor para que, posteriormente, pudesse ser vendida e o recurso ser incorporado em erário régio.

distribuições sexuais. A tabela abaixo (fig. 4) demonstra a divisão sexual entre os escravos que pertenciam aos jesuítas e que puderam ser identificados nos inventários realizados no ano de 1759.

Fazenda/engenho	Cativos	Masc.	%	Fem.	%	Indet.	%
Colégio	41	40	97,5	01	2,5	-	-
Fazenda de Santa Cruz	1016	516	50,8	500	49,2	-	-
Engenho São Cristóvão	329	154	46,8	163	49,5	12	3,6
Engenho Novo	319	153	48,0	166	52,0	-	-
Engenho Velho	285	139	48,8	143	50,2	3	1,0
Fazenda de Campos Novos	190	93	49,0	97	51,0	-	-
Fazenda de Papucaia	314	156	49,7	158	50,3	-	-
Fazenda de Saco de São Francisco	53	29	54,7	24	45,3	-	-
<b>Total 1</b>	<b>2547</b>	<b>1280</b>	<b>50,25</b>	<b>1252</b>	<b>49,16</b>	<b>15</b>	<b>0,59</b>
Fazenda de Campos dos Goitacazes	681	-	-	-	-	-	-
Fazenda de Macaé	111	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3339</b>	<b>1280</b>	<b>-</b>	<b>1252</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>

4 População escrava das fazendas e/ou engenhos dos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro no momento do sequestro de seus bens – 1759.

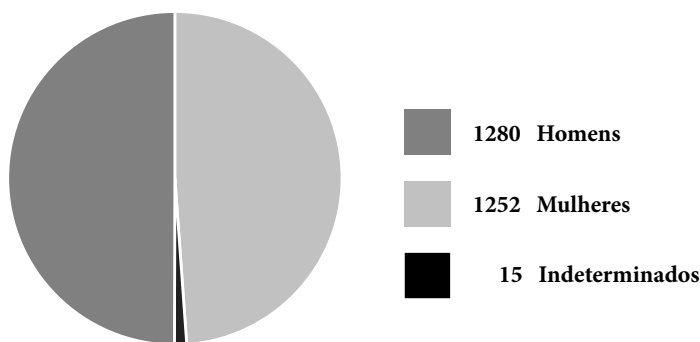
Fontes: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas. 1759-1760 – maço 2038, cx. 1978. Auto de inventário da Fazenda da Papucaia, do Engenho Velho, de São Cristóvão, da Fazenda de Santa Cruz. No Arquivo do Ministério da Fazenda. Códice 81.20.16. Auto de inventário da fazenda de São Cristóvão de 1759; Códice 81.20.16. Auto de sequestro na Fazenda de São Cristóvão e terras dela pertencentes em 1759, AHU, RJ – cx. 16, doc. 14721.



Transformando as informações acima em um gráfico (fig. 5) pode ter-se uma ideia mais clara da proporção que havia entre os cativos da ordem jesuítica no Rio de Janeiro. Por algum critério que ainda nos foge, estes padres conseguiram manter um elevado equilíbrio sexual entre seus escravos. É importante destacar que o colégio do Rio possuía 40 homens e apenas uma mulher, mas isso pode ser explicado por se tratar de um espaço ocupado e vivenciado por homens, onde a presença feminina não era aceita por razões de ordem moral e religiosa. Nos locais onde o que imperava era a necessidade de produção, como nas fazendas e engenhos, as mulheres escravas eram peças fundamentais não apenas para o trabalho, mas também como procriadoras.

Mas não eram apenas as fazendas de religiosos que conseguiam esse equilíbrio. Algumas outras, quase sempre não ligadas à exportação, também procuravam manter as proporções entre os dois sexos. Linda Wimmer (2004, 149-162), analisando fazendas de plantação de tabaco no recôncavo baiano, demonstrou a existência deste padrão com elevado índice de reprodução endógena entre os escravos.

Para os religiosos da Companhia de Jesus, manter o equilíbrio sexual entre seus escravos significava que, além de assegurarem os casamentos, a formação de famílias e os nascimentos, conseguiam também manter estabilizado o fornecimento constante de uma mão de obra sem ficarem atrelados às agruras e flutuações de preços do tráfico negroiro.



5 Divisão sexual dos escravos das fazendas inicianas, Rio de Janeiro, 1759.

Fontes: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas. 1759-1760 – maço 2038, cx. 1978. Auto de inventário da Fazenda da Papucaia, do Engenho Velho, de São Cristóvão, da Fazenda de Santa Cruz. No Arquivo do Ministério da Fazenda. Códice 81.20.16. Auto de inventário da fazenda de São Cristóvão de 1759; Códice 81.20.16. Auto de sequestro na Fazenda de São Cristóvão e terras dela pertencentes em 1759.

As listagens dos cativos das fazendas jesuíticas do Rio de Janeiro permitem também a identificação das redes parentais que organizavam aquelas comunidades. Já parece ser consenso entre os que pesquisaram as diferentes organizações familiares de cativos que os pertencentes às ordens religiosas tendiam a ter um número elevado de casamentos reconhecidos e, conseqüentemente, de batismos de filhos legítimos (Viana 1974; Engemann 2002).

O casamento dos escravos era visto como um ato cristão, posto que disciplinava as relações sexuais, mas era também uma maneira de manter os cativos sob controle. Acreditavam que o escravo casado criaria laços afetivos e sociais mais fortes, que o impediriam de fugir e o incitariam a procurar desempenhar melhor suas tarefas a fim de ser contemplado com algumas benesses.

Esta preocupação dos jesuítas aponta para um dos pilares das justificativas encontradas por eles para legitimar a escravidão negra. Ela, a escravidão, era redentora do pecado em que viviam na África. Todavia, os cativos precisavam ser doutrinados e seguir as condutas cristãs. O casamento era essencial para refrear a suposta libidinagem dos cativos, bem como inculcar neles a responsabilidade e a afetividade com a família, sendo também uma forma “cristã” de aumentar o número de escravos em cada uma das propriedades. De qualquer forma, nem todos os coadjuvantes que cuidavam das fazendas tinham a preocupação de incentivar os casamentos. Muitos foram acusados de deixar os escravos viverem livremente, ou seja, em pecado. Com isto, eram acusados também de não tomarem medidas para ampliar o número de mão de obra da fazenda (Assunção 2004, 324-325). Entretanto, parece que essa não foi a atitude dos administradores das fazendas jesuíticas localizadas na capitania do Rio de Janeiro.

Pelas listas dos inventários, o padrão de formação de famílias entre os cativos dos jesuítas no Rio de Janeiro fica evidente. Em todos os inventários onde este tipo de informação aparece há um grande destaque da formação das famílias cativas. O inventariante da fazenda de Santa Cruz chegou ao ponto de nem sequer atribuir valores aos cativos, mas listou todos de acordo com o lugar que ocupavam em cada núcleo familiar (Engemann 2002; Engemann e Amantino 2013).

Um dos primeiros a se dedicar a analisar as famílias de cativos de uma fazenda jesuítica foi Graham. Em seu trabalho, usando o inventário realizado em 1791 na fazenda de Santa Cruz, chamou a atenção para a existência delas. Contudo, em função do período em que realizou o estudo, afirmou que os casais e os filhos eram apenas fruto de “uniões temporárias” (Graham 1979, 43). Anos depois, Engemann, analisando esta escravaria a partir do mesmo inventário e cruzando os dados com outros, identificou que as relações parentais dos escravos eram elevadas e duradouras, indício de que haveria estabilidade e de que não ocorriam entradas expressivas de novos elementos através do tráfico. Em função desta certa estabilidade, os cativos puderam formar uma comunidade com base no parentesco e em relações sociais variadas (Engemann 2008, 90).

A fazenda de São Cristóvão, uma das mais antigas propriedades dos inicianos em terras do Rio de Janeiro, apresentava, em 1759, 329 cativos e todos participavam

ou já haviam participado de algumas das 92 famílias identificadas. O maior padrão de família encontrado foi o de família nuclear com filhos, com 48 unidades, seguida pelas 21 famílias formadas apenas pelos casais e que provavelmente eram estruturas novas. Depois destes dois tipos, vinham as famílias formadas pelos viúvos ou viúvas e seus filhos (18 casos). Havia também 5 viúvas e/ou viúvos sem filhos. As 92 famílias englobavam 307 pessoas; ou seja, 93,31% das pessoas estavam ou já tinham estado ligadas a algum núcleo familiar. Dos 329 cativos listados, apenas 22 foram identificados sem indício específico de algum laço familiar. Era uma mulher solteira e os demais idosos sem parentes. É evidente que este último grupo pode se referir a viúvos, aumentando ainda mais o número de pessoas presas a famílias; mas, como a fonte não deixou isto claro, optou-se por mantê-las separadas (Amantino 2011, 152). Em pelo menos três famílias puderam ser identificados membros de terceira geração. João era casado com Francisca e tinha um casal de filhos: Ginaldo e Paula. Esta última se casou com Antonio e tiveram também dois filhos: Felisberto e Natária. Havia também famílias como as da viúva Acença, formada por ela, seu filho e uma neta, demonstrando a durabilidade e a estabilidade destas famílias cativas (Arquivo Nacional Torre do Tombo 1759-1760, Arquivo do Ministério da Fazenda 9/11/1759).

Em praticamente todas as fazendas havia um grande contingente de crianças com idades que variavam entre “de peito” e 15 anos, fruto de relacionamentos estáveis e sacramentados pela Igreja. Com exceção do Engenho Novo, que apresentou um percentual de 36,95% de indivíduos com até 15 anos no total de seus escravos, todas as demais fazendas e colégios analisados tiveram uma média acima de 42% com relação a esta faixa etária. Essa população, que no momento do sequestro tinha até 15 anos, em pouco tempo seria a principal força de trabalho dos padres se estes não tivessem sido expulsos. Teriam sido criados com seus familiares e deveriam obediência aos inicianos. Seriam mão de obra cristã, acostumada ao ritmo da fazenda e com laços parentais fortes o suficiente para impedir ou pelo menos dificultar as fugas, as rebeliões e os grandes conflitos. Isto não significa postular que não houvesse problemas entre os escravos dos padres. Apenas estes não eram constantes nem cotidianos, como nas fazendas administradas por leigos (Amantino 2014b, 250-273).

Quando as autoridades chegaram às fazendas jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro em 1759 para realizar os autos de sequestro, encontraram uma enorme população cativa organizada em domicílios familiares, chefiados na maioria quase absoluta das vezes por homens, alguns conhecedores de ofícios variados. Os escravos das fazendas inicianas eram preparados para exercerem algum ofício, e os inventários permitiram a identificação das atividades laborais praticadas por estes cativos. As atividades eram diversas, incluindo desde os serviços de roça até atividades mais especializadas, como a de alfaiates, barbeiros, carpinteiros, cozinheiros, oleiros, pescadores, pedreiros, etc.

Poucas foram as indicações de fuga entre os cativos. Havia sim, várias ausências, mas quase todas justificadas por estar o escravo trabalhando em outra fazenda ou por

estar na cidade a serviço do colégio. Assim, família e trabalho sustentavam a comunidade cativa dos jesuítas. Se eles eram, como queriam os religiosos, cristãos exemplares, provavelmente nunca saberemos. Mas, de alguma forma, ainda que apresentando problemas internos com relação à disciplina, parece que o modelo escravista jesuíta funcionou e, anos depois, ao realizarem novos inventários em algumas fazendas, as autoridades devem ter percebido a manutenção dos mesmos padrões familiares entre os cativos.

Talvez a eficiência jesuítica possa ter sido resultado de sua capacidade de adaptação às realidades locais e ao aprendizado sobre as outras culturas. Parece que seu modelo escravista cristão funcionou porque, além de serem senhores, eram também ou, pelo menos assim faziam questão de aparentar, modelos de virtudes que deveriam ser seguidas pelos que quisessem a salvação. Mantendo uma disciplina entre os escravos baseada na moral religiosa com alicerce no batismo, no casamento, nas festas religiosas e no trabalho, os inicianos conseguiram montar e manter um poderio econômico na capitania do Rio de Janeiro, acabando por concorrer abertamente com os demais fazendeiros e lavradores. Isto os transformou em um incômodo à economia local e mesmo à do império. Esse foi um dos motivos da expulsão em 1759.

Pode dizer-se que os jesuítas criaram um modo de administrar suas propriedades que passava pelo incentivo à reprodução de sua população escrava entre si ou, quem sabe, na fase inicial de montagem das propriedades, com parceiros indígenas provenientes dos aldeamentos administrados pela ordem. Alguns elementos encontrados na documentação de sequestro e inventário das fazendas inicianas permitem pensar nesta possibilidade.

Utilizando as listas de escravos de fazendas, engenhos e colégios jesuíticos, pôde identificar-se um elevado percentual de mestiçagem entre a mão de obra cativa utilizada pelos padres da Companhia de Jesus, consequência dos casamentos endogâmicos e dos nascimentos. Nos inventários onde aparece a informação sobre cor, qualidade ou etnia, misturam-se categorias como pardos, crioulos, cabras, mulatos, negros e alguns poucos africanos. Os padrões de mestiçagem foram variados e dependentes das conjunturas locais, mas percebe-se claramente que, por motivos diversos, havia uma preponderância dos mestiços no seio desta escravaria. O próprio Antonil já havia apontado para esta realidade no início do século XVIII. Para ele, “Os que nasceram no Brasil ou se criaram desde pequenos em casa dos brancos, afeiçoam-se a seus senhores, dão boa conta de si. E levando bom cativo qualquer deles vale por quatro boçais”. Melhores para qualquer serviço eram os mulatos. O problema é que eram “soberbos e viciosos” e acreditavam ser muito valentes. As mulheres mulatas conseguiam alforrias e ganhavam dinheiro através do uso de seus corpos, utilizando assim a vantagem da cor (Antonil 2001, 92). Infelizmente, não é possível identificar os padrões de cruzamento dos grupos, mas os diferentes enlances matrimoniais entre os cativos apontam para uma comunidade mestiça amplamente solidificada.

Um dos resultados do nascimento de crianças mestiças ou crioulas foi o pequeno contingente de africanos identificados na documentação do sequestro dos bens dos

inacianos, o que pode significar que o tráfico negreiro não era essencial para a reprodução de sua mão de obra. Os dados populacionais das fazendas analisadas permitem perceber que o número de africanos é realmente muito baixo se comparado com o dos mestiços e crioulos. Na capitania do Rio de Janeiro, a fazenda com o maior índice de africanos foi a do Saco de São Francisco Xavier, com apenas cinco escravos de “nação Angola” (9,25%), seguida pelas fazendas de Campos Novos e do Engenho Novo, cada uma com apenas um escravo africano (0,31% e 0,42% respectivamente) (Amantino 2014b). No livro de batismo dos escravos do Engenho Velho que cobre os anos de 1642 a 1759, foram pouquíssimos os africanos batizados: a média é de menos de dois por ano e há anos em que não se registam entradas. Mesmo quando já havia ocorrido a descoberta do ouro em Minas Gerais no final do século XVII e a capitania estava se consolidando economicamente e importando mais africanos, o Engenho Velho não participava, aparentemente, desse movimento. Pode imaginar-se que as peças enviadas por Angola estavam sendo direcionadas pelo colégio do Rio para outras propriedades em funcionamento a partir dos anos finais do século XVII, mas, ao se analisar os autos de inventário e sequestro dessas propriedades, não se identifica significativa presença de africanos nas escravarias.

Variadas pesquisas sobre a mão de obra escrava inaciana têm apontado para o mesmo procedimento adotado por esses religiosos em diferentes partes da América: eles somente recorriam ao mercado de escravos quando não havia alternativa e quando precisavam equilibrar o número de homens com o de mulheres em suas propriedades. Caso contrário, a forma encontrada por eles para manter suas escravarias, tanto em propriedades da América lusa quanto em terras da Coroa espanhola, foi a reprodução endógena (Amantino 2014b; Melean 2013; Tardieu 2005; López 2005). Como afirma Celia López, “Sin embargo, por razones económicas, los jesuítas prefirieron criar esclavos antes que comprar” (2005, 181).

Por algum motivo, os jesuítas que administravam as fazendas localizadas na capitania fluminense preferiram manter entre seus escravos uma imensa maioria de nascidos na colônia. Dito de outra forma, os escravos dos inacianos eram em sua quase totalidade “crias coloniais”. Não é possível afirmar que eram “crias da casa” porque há registros de que os colégios trocavam escravos uns com os outros, inclusive o de Angola enviava “peças” para os colégios da América portuguesa. Todavia, os africanos aparecem em número reduzidíssimo nas listagens efetuadas no momento do sequestro dos bens jesuíticos. A mesma situação já havia sido percebida por Dauril Alden. Para ele, desde a década de 1670, os inacianos optaram por escravos nascidos no Brasil, crioulos ou mestiços. A explicação dada por este autor foi a de que a expectativa de vida dos nascidos na América portuguesa seria maior do que a dos africanos (Alden 1996, 523). Além de esta afirmação não poder ser totalmente comprovada, ainda assim fica uma questão: se eles preferiam os nativos no próprio continente, o que faziam com os africanos que saíam do colégio de Angola e eram embarcados para a América portuguesa, mais precisamente para o Rio de Janeiro, Bahia e Recife?

## Considerações finais

Ainda que tivessem existido discussões entre os diferentes membros da Companhia de Jesus sobre a legalidade ou moralidade de eles possuírem escravos na América, isso não foi empecilho para que, gradativamente, a ordem se transformasse em uma das maiores proprietárias de homens e de terras. Ao serem expulsos em 1759, mantinham na capitania do Rio de Janeiro centenas deles, distribuídos por dezenas de fazendas, engenhos e currais. A base para a formação dessa escravatura, pelo menos na capitania analisada, foi a mestiçagem e a formação de famílias estáveis garantidoras de nascimentos constantes capazes de refrear a necessidade de comprar escravos nos mercados. Com esta postura os inacianos conseguiam resolver grandes problemas. Evitavam o “escândalo” de estarem envolvidos com a compra de escravos e mantinham sua escravaria mestiça e crioula dentro dos padrões religiosos e morais através da exigência do cumprimento dos principais dogmas católicos: o casamento, o nascimento de crianças legítimas e o seu batismo. Somado a isto, acrescentem-se as práticas litúrgicas das missas, a catequese, as procissões em dias festivos e o fornecimento de condições de vida suportáveis para os cativos. O resultado era uma mão de obra relativamente estável, numerosa e capaz de manter a produção em níveis satisfatórios. Se todos estes incentivos morais e religiosos falhassem, e alguém reincidisse em faltas consideradas graves, sabiam que estava sujeito a sofrer o pior dos castigos, que era o seu envio para fazendas inacianas fora da capitania, e isto significava o rompimento com as redes familiares. De uma forma ou de outra, o modelo de administração dos escravos da Companhia de Jesus funcionava a contento.

## Bibliografia

- ALDEN, Dauril. 1996. *The Making of an Enterprise: The Society of Jesus in Portugal, its Empire and Beyond 1540-1750*. California: Stanford University Press.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. 2000. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras.
- AMANTINO, Marcia. 2011. “A fazenda jesuítica de São Cristóvão: espaços de sociabilidades cativas e mestiças, Rio de Janeiro, século XVIII”. In *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*, ed. Eduardo França Paiva, Marcia Amantino e Isnara Pereira Ivo. São Paulo: Annablume.
- AMANTINO, Marcia. 2014a. “Os jesuítas e a economia na capitania do Rio de Janeiro no século XVIII: uma conexão imperial”. In *A expansão: quando o mundo foi português: da conquista de Ceuta (1415) à atribuição da soberania de Timor-Leste (2002)*, ed. Angelo A. F. Assis, Joseph A. Manso Levi e Maria de Deus B. Braga: NICPRI-Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais.
- AMANTINO, Marcia. 2014b. “Reprodução endógena e mestiçagens dos escravos nas fazendas jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro, 1759-1779”. *Revista História e Cultura* 3 (2): 250-273.

- ANOVEROS, Jesus Maria Garcia. 2000. *El pensamiento y los argumentos sobre la esclavitud en Europa en el siglo XVI y su aplicación a los indios americanos*. Madrid: Consejo superior de investigaciones científicas.
- ANTONIL, André João. 2001. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Archivum Romano Societas Jesus. *Bras. II e Br. 6/II*, 330-331.
- Arquivo do Ministério da Fazenda. 9/11/1759. *Auto de sequestro na Fazenda de São Cristóvão e terras dela pertencentes*, códice. 81.20.16.
- Arquivo Histórico Ultramarino. 1759. *Resumo geral do dinheiro que contém o sequestro feito nos diferentes colégios que os jesuítas possuíam na América*. Cx. 16, doc. 1472.
- Arquivo Nacional Torre do Tombo. 1759-1760. *Auto de inventário da Fazenda da Papucaia, do Engenho Velho; de São Cristóvão; da Fazenda de Santa Cruz*. Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Estremadura e Ilhas. Maço 2038, cx. 1978.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. 2004. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp.
- BENCI, Jorge. 1954. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa.
- ENGEMANN, Carlos. 2002. “Os Servos de Santo Inácio a serviço do Imperador: Demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ. (1790- -1820)”. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- ENGEMANN, Carlos. 2008. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri.
- ENGEMANN, Carlos, e Marcia Amantino. 2013. *Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da Coroa*. EdUERJ: Rio de Janeiro.
- GRAHAM, Richard. 1979. “A ‘família’ escrava no Brasil colonial”. In *Escravidão, reforma e imperialismo*, ed. R. Graham. São Paulo: Perspectiva.
- LEITE, Serafim. 2000. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Vol. 2. Belo Horizonte: Editora Itatiaia.
- LÓPEZ, Celia. 2005. *Con la cruz y con el dinero: Los Jesuítas del San Juan Colonial*. San Juan: Editorial de la Universidad de San Juan.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. 2004. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. 2010. *Administração e escravidão: ideias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo: Hucitec.
- MELEAN, Jorge Troisi. 2013. *El oro de los jesuítas: la compañía de Jesús y sus esclavos em la Argentina colonial*. Saarbrücken: Editorial Acadêmica Espanhola.
- MUÑOZ García, A. 2007. “Diego de Avendaño y la esclavitud colonial africana”. *Revista de Filosofía* 56 (2): 133-162.
- PAGE, Carlos. 2001. *El camino de las estancias*. Córdoba: Comisión del proyecto 2001.
- TARDIEU, Jean Pierre. 2005. “La esclavitud de los negros y el plan de Dios: la dialéctica de los jesuítas del virreinato del Perú”. In *Esclavitud, economía y evangelización, las haciendas jesuíticas*

- en la América Virreinal*, ed. Sandra Negro e Manuel M. Marzal. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú: Fondo Editorial.
- VAINFAS, Ronaldo. 1986. *Ideologia e escravidão. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes.
- VIANA, Sônia Baião Rodrigues. 1974. "Fazenda de Santa Cruz e a crise do sistema colonial (1790-1815)". *Revista de História de S. Paulo* 99.
- WIMMER, Linda. 2004. "Ethnicity and Family formation among slaves on Tobacco Farms in the Bahian Recôncavo, 1698-1820". In *Enslaving connections: changing cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*, ed. José Curto e Paul E Lovejoy. New York: Humanity Books.
- ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. 2011. *Linha de fé: a Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp.